

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de show musical com som e luzes da Orquestra La Montanara para o dia 28/01/2024, em comemoração aos 104^a, edição do Kerb de Ipira-SC.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente show será realizado na praça municipal Geraldo Klemente Dieckmann com duração de três horas, no dia 28/01/2024, para comemoração aos 104^a, edição do Kerb de Ipira-SC.

A Orquestra La Montanara iniciou sua história em Março de 1994. Ela contava inicialmente com 8 músicos, todos oriundos das escolas de música de Teutônia.

As primeiras apresentações foram nos tradicionais bailes de kerb, bailes de corais, encontro de grupos de danças alemãs e casamentos. O nome do grupo foi inspirado na música “La Montanara”, do Coral Santa Helena. Uma linda música que fala dos alpes suíços.

Lentamente, a personalidade e o estilo da banda foi se consolidando. A música tradicional alemã era o foco principal do repertório. Dobrados, marchas e valsas eram tocados com muito entusiasmo, para alegria de todo público. A juvenildade dos músicos era fator de destaque, pois na época, poucos jovens mostravam interesse em resgatar o repertório tradicional.

Hoje com um grupo de músicos aprimorado, a Orquestra La Montanara tem 9 Cd’s e 1 DVD gravados e se apresenta com ênfase no Sul do Brasil e eventualmente em outros estados como São Paulo, Bahia, Mato Grosso, Distrito Federal, Goiás, Rondônia e até em outros Países como Argentina, Uruguai e Paraguai.

A Administração Municipal quer proporcionar a todos os municípios um show tradicional alemão para resgatar e relembra nossa cultura no kerb da praça.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população a qual segue esta tradição de geração a geração.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I...

II...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.453.253. /0001-60, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2219, sala B, centro, Pomerode-SC, CEP nº 89.107-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 01/03/2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária do exercício de 2024.

Ipirá (SC), em 07 de dezembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio, Sra. Claudineia Koch Moraes.

2. OBJETO

Contratação de show musical com som e luzes da Orquestra La Montanara para o dia 28/01/2024, em comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de show musical com som e luzes da Orquestra La Montanara para o dia 28/01/2024, em comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.	Und.	1	19.000,00	19.000,00

Valor total por extenso: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente show será realizado na praça municipal Geraldo Klemente Dieckmann com duração de três horas, no dia 28/01/2024, para comemoração aos 104ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

A Orquestra La Montanara iniciou sua história em Março de 1994. Ela contava inicialmente com 8 músicos, todos oriundos das escolas de música de Teutônia.

As primeiras apresentações foram nos tradicionais bailes de kerb, bailes de corais, encontro de grupos de danças alemãs e casamentos. O nome do grupo foi inspirado na música “La Montanara”, do Coral Santa Helena. Uma linda música que fala dos alpes suíços.

Lentamente, a personalidade e o estilo da banda foi se consolidando. A música tradicional alemã era o foco principal do repertório. Dobrados, marchas e valsas eram tocados com muito

entusiasmo, para alegria de todo público. A juvenildade dos músicos era fator de destaque, pois na época, poucos jovens mostravam interesse em resgatar o repertório tradicional.

Hoje com um grupo de músicos aprimorado, a Orquestra La Montanara tem 9 Cd's e 1 DVD gravados e se apresenta com ênfase no Sul do Brasil e eventualmente em outros estados como São Paulo, Bahia, Mato Grosso, Distrito Federal, Goiás, Rondônia e até em outros Países como Argentina, Uruguai e Paraguai.

A Administração Municipal quer proporcionar a todos os munícipes um show tradicional alemão para resgatar e relembra nossa cultura no kerb da praça.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população a qual segue esta tradição de geração a geração.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E

5.1 DA CONTRATADO

- a) Comunicar a Prefeitura municipal de Ipira, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- b) Fornece os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- c) Realizar o show durante quatro horas no dia 28/01/2024, com início às 18h00min;
- d) Responsabilizar pelo som, imagem e luzes necessários para realização do show;
- e) Responsabiliza-se pelos matérias e equipamentos necessários para realização show;
- f) Responsabilizar-se pela despesas com alimentação dos integrantes da banda.

5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços;
- f) A montagem do Palco é de responsabilidade do Município.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1. Não se aplica

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 7.1 A contratada deverá prestar o serviço no 28 de janeiro de 2024;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

8.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta), dias da apresentação da nota fiscal.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária do exercício de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021. ***.***-**

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira (SC), em 07 de dezembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio